



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 082/2025

Data: 13 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal procure formalizar uma parceria ou convênio com a Associação de Moradores do Distrito de Bom Jardim para execução de obras e melhorias no salão comunitário, incluindo a instalação de novo forro, climatizadores, bem como a reforma dos banheiros.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta Municipalidade procure formalizar uma parceria ou convênio com a Associação de Moradores do Distrito de Bom Jardim.

O objetivo deste pleito é viabilizar a execução de obras e melhorias no salão comunitário do referido Distrito, incluindo a instalação de novo forro, climatizadores, bem como a reforma dos banheiros.

E é válido mencionar que a Associação de Moradores carece do apoio do Poder Público municipal no sentido de receber os recursos suficientes para a implementação destas intervenções, ou que o próprio Executivo Municipal contrate empresa terceirizada que possa promover as adequações devidas no local.

Em tempo, cumpre ressaltar que este vereador apresentou e teve aprovada a Indicação de nº 581/2023. Porém, como a mesma não foi atendida pela administração municipal, torna-se necessária sua reapresentação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pleito para dezenas de municípios que residem no Distrito de Bom Jardim, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de fevereiro de 2025.

Juliano G. Oliveira
JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br